

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 735

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	02
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	03
CONSELHO TUTELAR	04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 Ano VI Edição nº 735 Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 09/2021 PROCESSO N.17/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos, junto às unidades básicas de saúde do Município de Presidente Alves, conforme especificações constante do Formulário Padrão Proposta desta licitação.

Fica a empresa **I.F.S DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.902675/0002-56, nos termos da Cláusula "11 – DAS SANÇÕES" Item 11.3.1, do Edital do Pregão Presencial N.09/2021, **NOTIFICADA**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados desta públicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, para a assinatura do Contrato de que trata o edital, o não comparecimento, será considerado como desistência do referido contrato.

Presidente Alves, 02 de junho de 2.021.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Ano VI| Edição nº 735

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso" Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol Presidente Alves - SP CEP: 16670-000 Fone: (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.

"Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 02/2021 aue fazem entre si de um lado o Câmara Municipal de Presidente Alves-SP e de outro Marcia Helena Da Silva-MEI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Messias Tomaz de Paiva, nº 35, Jardim Colina do Sol, CEP 16.670-000, Presidente Alves-SP, neste ato representado, por seu presidente em exercício, que doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MARCIA HELENA DA SILVA-MEI, doravante denominada CONTRATADA, resolve, através do presente, RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, em conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ficando rescindida a partir de 28/05/2021. A rescisão contratual foi feita por ato amigável da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Alves, 28 de maio de 2021.

REGIVALDO MORAIS ANASTÁCIO Presidente da Câmara Municipal

(contratante)

Marcia Gelena da Dile MARCIA HELENA DA SILVA

(contratada)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Ano VI| Edição nº 735

Página 4 de 4

CONSELHO TUTELAR

ATOS OFICIAIS

ATENDIMENTOS DO MÊS DE MAIO/2021

Conselho Tutelar de Presidente Alves - SP apresenta a Sociedade a relação dos Atendimentos ocorridos no mês de Maio de 2021 conforme descrito abaixo:

Acompanhamento Familiar	03
Aconselhamento	02
Averiguação	04
Esclarecimento	01
Desentendimento Familiar	01
Orientação	04
Pedido de Ajuda	03
Visita Domiciliar	08
Informação	01
TOTAL DE REGISTROS	28
PESSOAS ENVOLVIDAS	57
CRIANÇA/ ADOLESCENTE	22